



LEI Nº 2.881, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Ueliton Antônio Borba.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Ueliton Antônio Borba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 358/2022, de autoria do Vereador Mauro Lacerda.)